



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO ELETRÔNICO Nº 013/2022

1

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022/SRP

No dia vinte e um de setembro de 2022, o Fundo Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 18.210.459/0001-85, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, 1962, Centro, Floresta do Araguaia – PA, representado neste ato pela Secretária Municipal de Educação, a Sr.^a. Danila Botelho dos Santos Martins, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 011/2022/SRP, RESOLVE registrar os preços ofertados pela Beneficiária da Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de brinquedos infantis para playgrounds e conjuntos escolares, para atender as demandas das escolas públicas do município de Floresta do Araguaia – PA, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: UNIVERSAL PRINT COM. E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA; C.N.P.J. nº 09.565.049/0001-66, estabelecida à RUA 1 DE JANEIRO Nº855, CENTRO, Araguaína TO, representada neste ato pelo Sr(a). ROBERTO DOS SANTOS MACHADO, C.P.F. nº 004.201.221-09.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	BALANÇO INFANTIL 3 (TRÊS) LUGARES ASSENTO ? MADEIRA A - Marca.: ANDREI MOVEIS Balanço de ferro de 03 lugares, medindo 2m de altura, 2,8m de largura e 2,8m de profundidade. Fabricado com tubo de aço de 2" x 2mm, com 2 banquinhos em madeira de eucalipto, correntes galvanizadas de 5mm, pintura em esmalte industrial. Ideal para crianças de até 12 anos.	UNIDADE	15.00	2.726,000	40.890,00
00002	GIRA GIRA CARROSSEL INFANTIL 6 LUGARES - Marca.: ANDREI MOVEIS Carrossel infantil, com 6 lugares, estrutura e arco com tubos galvanizados de 1" na chapa 1,5mm com 1,70m de diâmetro. Eixo em tubos galvanizados de 2" na chapa 2mm, com 2 rolamentos de apoio. Assentos em tábuas de itaúba com 0,72m de comprimento x 0,19m de largura e 2cm de espessura. Área aproximada do Brinquedo: 1,70m de diâmetro.	UNIDADE	15.00	3.879,000	58.185,00
00003	ESCORREGADOR INFANTIL - Marca.: ANDREI MOVEIS Escorregador em chapa de aço, contendo uma escada para subida com 05 degraus em tubos de aço de 25mm na chapa 2mm com corrimão laterais e uma plataforma. O leito do escorregador é confeccionado em chapa de aço 18 galvanizada medindo 2,5mt de comprimento x 38cm de largura com corrimão de 6,0cm nas laterais, e com degraus de desaceleração no final do leito. A pintura do conjunto é feita no sistema eletrostático de alta	UNIDADE	15.00	3.211,000	48.165,00



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

00005	temperatura para maior durabilidade contra a corrosão. PISCINA DE BOLINHAS INFANTIL - Marca.: VALENTINA UNIDADE PISCINA DE BOLINHAS 2,0X2,0 M COM 2.000 ? MULTICOLORIDA, FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO, COM BASE EM MADEIRA REVESTIDA EM TECIDO BAGUNZITO, SISTEMA DE ENCAIXE PARA FACILITAR A MONTAGEM. MODELO CABANA COM COBERTURA EM TECIDO. SIMILAR OU SUPERIOR	15.00	1.661,000	24.915,00
VALOR TOTAL R\$				172.155,00

Empresa: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA; C.N.P.J. n° 30.177.538/0001-37, estabelecida à AV. 05,0, S/N°, LT 1-2, DISTRITO INDUST, São Luís MA, representada neste ato pelo Sr(a). CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR, C.P.F. n° 036.178.903-34.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	PULA PULA INFANTIL 2,44M - Marca.: HENRI BRINQUEDOS PEDAGOGICOS Pula Pula infantil 2,44m oitavada partir de 1 ano e suporta até 90 kg. Galvanização especial, muito mais brilhante e durável. Sistema de montagem 100% por encaixe não utiliza ferramentas. 04 pés muito mais estabilidade. Lona de salto com revestimento em PVC de alta resistência e durabilidade, proteção UV. Protetor de molas colorido com reforço nas emendas, revestido com lona vinílica impermeável. Hastes de proteção revestida com isotubos blindados coloridos. Rede de proteção multicolorida. Sistema de impulsão por 40 molas em aço galvanizado 14 cm. Escada com 02 degraus. Puxador de molas. Estrutura em aço metalon quadrado 40 x 40. Peso máximo recomendado até 90 Kg. Altura da lona de salto até o chão 58 m. Cama elástica Nova Completa Com Garantia de fábrica. Acompanha manual de montagem.	UNIDADE	15.00	1.290,620	19.359,30
VALOR TOTAL R\$					19.359,30

Empresa: R P S DE OLIVEIRA EIRELI; C.N.P.J. n° 41.288.529/0001-30, estabelecida à AV MAJOR AVIADOR SEDA, N° 106, MANGUEIRÃO, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). RENAN PAULO SOARES DE OLIVEIRA, C.P.F. n° 006.293.392-28.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00010	CONJUNTO ESCOLAR FNDE - TAM. 06 - Marca.: AGUIA MÓ VEIS CONJUNTO ESCOLAR FNDE CJA 06 ? COR AZUL E CINZA: CARTEIRA: TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP), COM OS CANTOS ARREDONDADOS, ESPESSURA 18 MM COM REVESTIMENTOS SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM O ACABAMENTO TEXTURIZADO COR CINZA. AFIIXADO À ESTRUTURA COM PARAFUSOS DE 5,0 MM DE Ø X 45 MM DE COMPRIMENTO. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, AFIIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO COM 4,0 MM DE Ø X 10 MM DE COMPRIMENTO E COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DA RECICLAGEM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO AZUL COPOLÍMERO VIRGEM AFIIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. COLUNA E TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO OBLONGO 29 X 58 MM (CH 16), TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO Ø 1" (CH 16) E PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO Ø 1" (CH 16). DIMENSÕES APROXIMADAS: CJA-06 (L X P X A) 600 X 450 X 760 MM CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO AZUL E AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO. EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM E AFIIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. ESTRUTURA TUBULAR Ø 20,7 MM (CH 14).	CONJUNTO	300.00	400,000	120.000,00
VALOR TOTAL R\$					120.000,00

Empresa: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI; C.N.P.J. n° 34.390.049/0001-10, estabelecida à RUA DECIMA, N° 174, NOVO, Marituba PA, representada neste ato pelo Sr(a). ELYENAI SANTANA DE SOUZA, C.P.F. n° 036.872.542-16.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00006	CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) - TAM. 01 - Mar ca.: MARCA PRÓPRIA Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira, Tamanho:	CONJUNTO	300.00	390,000	117.000,00



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

3

Cja-01 , Tratamento Superficial Estrutura: Tinta Em Pó Híbrida , Características Adicionais: Ponteiras E Sapatas Em Polipropileno Reciclado.				
00007	CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) - TAM. 03 - Mar	CONJUNTO	300.00	415,000 124.500,00
ca.: MARCA PRÓPRIA				
CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03 CJA-03 Descrição Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. Dimensões e tolerância da mesa: Largura: 600 mm. Profundidade: 450 mm. Altura: 594 mm. Espessura: 19,4 mm. Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura.				
00008	CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) - TAM. 04 - Mar	CONJUNTO	300.00	415,000 124.500,00
ca.: MARCA PRÓPRIA				
CJA - 04 ABS (Para alunos com altura entre 1,33 M e 1,59 M) Modelo padrão FNDE- conforme características: CLASSE para conjunto aluno CJA - 04 ABS, nas cores vermelho e cinza - Padrão FNDE com Certificação de conformidade do INMETRO conforme exigências legais constante na Portaria INMETRO nº 105/2012 (08/03/2012)- Estabelecendo os critérios para o programa de avaliação da conformidade de móveis escolares - mesas para conjunto aluno individual, para instituições de ensino em todos os níveis. Portaria INMETRO nº 184/2015 (01/04/2015) - Altera os prazos estabelecidos aos artigos 4º e 5º da Portaria INMETRO nº105/2012. ABNT NBR 14006 - Esta norma estabelece os requisitos mínimos, exclusivamente para conjunto individual, composto de mesa e cadeira para instituições de ensino em todos os níveis. CADEIRA para conjunto aluno CJA - 04 ABS, nas cores vermelho e cinza - Padrão FNDE - com Certificação de conformidade do INMETRO conforme exigências legais consta.				
00009	CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) - TAM. 05 - Mar	CONJUNTO	300.00	420,000 126.000,00
ca.: MARCA PRÓPRIA				
Componentes: Mesa E Cadeira 0, Material: Madeira E Aço 0, Tamanho: Cja-05 0, Material Tampo: Mdp 0, Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno 0, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico				
			VALOR TOTAL R\$	492.000,00

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos serviços objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do Fundo Municipal de Educação de Floresta do Araguaia - PA, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da Secretaria solicitante.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I e anexo II do edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas da prestação dos serviços estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, quando da efetiva aquisição dos produtos.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no edital.



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Educação de Floresta do Araguaia - PA, não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s) na forma digital, retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação, nesse sentido, da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia - PA.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços somente serão reajustados nas situações previstas na legislação vigente.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observados as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia - PA, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior do Fundo Municipal de Educação de Floresta do Araguaia - PA.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações do Fundo Municipal de Educação de Floresta do Araguaia - PA e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia - PA e Beneficiária da Ata.

FLORESTA DO ARAGUAIA-PA, 21 de Setembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 18.210.459/0001-85
CONTRATANTE

UNIVERSAL PRINT COM. E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
C.N.P.J. nº 09.565.049/0001-66
CONTRATADO



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

6

ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA
C.N.P.J. nº 30.177.538/0001-37
CONTRATADO

R P S DE OLIVEIRA EIRELI
C.N.P.J. nº 41.288.529/0001-30
CONTRATADO

SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
C.N.P.J. nº 34.390.049/0001-10
CONTRATADO